

Deferido com condicionantes, Portaria nº1903337/2020. \*Processo nº 05255/2018, Usuário: Top Fertilizantes Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903339/2020. \*Processo nº 04586/2018, Usuário: Avelino Donizeti Tondin, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903341/2020. \*Processo nº 08437/2018, Usuário: Romildo Tomas De Oliveira, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903343/2020. \*Processo nº 08436/2018, Usuário: Carlos Trevisan, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903348/2020. \*Processo nº 08556/2018, Usuário: Associação dos Proprietários do Residencial Estância Dos Ipês, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903367/2020. \*Processo nº 08367/2018, Usuário: Agropecuária Rio Pardo Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903368/2020. \*Processo nº 17835/2019, Usuário: Marcelo Faria De Lima, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903373/2020. \*Processo nº 08306/2018, Usuário: Francisco De Sales Resende Carvalho, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903374/2020. \*Processo nº 08369/2018, Usuário: Luciano José Centenaro, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903375/2020. \*Processo nº 08540/2018, Usuário: Francisco Rodrigues Da Silva Filho, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903376/2020. \*Processo nº 08435/2018, Usuário: Carlos Trevisan, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903377/2020. \*Processo nº 05217/2018, Usuário: Julimar Divino Da Silva, Centralina, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903378/2020. \*Processo nº 08368/2018, Usuário: Agropecuária Rio Pardo Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903379/2020. \*Processo nº 08481/2018, Usuário: Colorado Atividades Rurais S/C Ltda, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903380/2020. \*Processo nº 00025/2019, Usuário: Enezo Davi De Resende, Grupiara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903382/2020. \*Processo nº 00067/2019, Usuário: Distribuidora Rio Branco De Petróleo Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903354/2020. \*Processo nº 01067/2019, Usuário: Ronaldo Von Ancken Gaspar, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903359/2020. \*Processo nº 01252/2019, Usuário: Francisca Aparecida De Menezes, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903361/2020. \*Processo nº 15346/2019, Usuário: Celma Inácio França, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903363/2020. \*Processo nº 24282/2019, Usuário: Milton Divino Camargo, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903381/2020. \*Processo nº 20191/2019, Usuário: Carmen Silva, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903382/2020. \*Processo nº 15324/2019, Usuário: Eugênio Nunes Mamede, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903383/2020. \*Processo nº 01952/2018, Usuário: Antônio Eustáquio Ribeiro, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903048/2020. \*Processo nº 07916/2018, Usuário: João Antônio de Deus Vieira, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903085/2020. \*Processo nº 02315/2018, Usuário: Antônio José Simões, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902970/2020. \*Processo nº 06799/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903127/2020. \*Processo nº 06790/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903115/2020. \*Processo nº 06792/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903110/2020. \*Processo nº 06792/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903113/2020. \*Processo nº 06798/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903125/2020. \*Processo nº 06789/2018, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903114/2020. \*Processo nº 12966/2017, Usuário: Halex Silva Athayde, Bocaiuva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903263/2020. \*Processo nº 17878/2017, Usuário: Leonardo Rodrigues da Rocha, Indaíra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903268/2020. \*Processo nº 02904/2017, Usuário: Cambira Agropecuária Ltda, Guaraçama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903265/2020. \*Processo nº 01237/2017, Usuário: Carlos Humberto Moraes, Rio Pardo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903267/2020. \*Processo nº 01236/2017, Usuário: Carlos Humberto Moraes, Rio Pardo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903270/2020. \*Processo nº 18175/2017, Usuário: Denerval Germano da Cruz, Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903272/2020. \*Processo nº 17828/2019, Usuário: Antonio Paulo Simon Pereira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903257/2020. \*Processo nº 17827/2019, Usuário: Antonio Paulo Simon Pereira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903256/2020. \*Processo nº 04232/2018, Usuário: Wagner Tofanello, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903253/2020. \*Processo nº 07281/2020, Usuário: CRV Industrial LTDA, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903105/2020. \*Processo nº 11691/2020, Usuário: Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903104/2020. \*Processo nº 02457/2020, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903109/2020. \*Processo nº 05568/2018, Usuário: José Jorge Rage, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902952/2020. \*Processo nº 43386/2016, Usuário: Universidade Federal De Viçosa - UFV, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903460/2020. \*Processo nº 08145/2018, Usuário: Alemar Roge Salomão, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903452/2020. \*Processo nº 05823/2018, Usuário: Jair Rodrigues, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903436/2020. \*Processo nº 43385/2016, Usuário: Universidade Federal De Viçosa - UFV, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903454/2020. \*Processo nº 07013/2018, Usuário: Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903462/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de Abril de 2020.

23 1348149 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 04457/2017, Usuário: CAC Empreendimentos Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303464/2020. Arquivar-se o processo nº. 16713/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16714/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16715/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16718/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16719/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16720/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16726/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG.

Arquivar-se o processo nº. 16727/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16731/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16732/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16734/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16737/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16744/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16746/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16747/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16749/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16752/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16754/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 16758/2015 de 15/06/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 31190/2015 de 20/10/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Arquivar-se o processo nº. 33065/2015 de 05/11/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - CNPJ/CPF: 24.996.845/0001-47 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o artigo 24, § 3º do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Abril de 2020.

23 1348041 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 27064/2017, Usuário: Siderúrgica Santo Antônio Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203459/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de Abril de 2020

23 1347943 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 12953/2020, Usuário: Maria Tereza Batista Murta, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº1503457/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 23 de Abril de 2020.

23 1348108 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 04920/2017, Empreendedor: Conceição Aparecida Cruz, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00585/2020. \*Processo: 08193/2017, Empreendedor: Ezio de Queiroz Filho, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00586/2020. \*Processo: 18415/2017, Empreendedor: José Batista Queiroz, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00587/2020. \*Processo: 16923/2017, Empreendedor: Osvaldo Alberto Franco, Município: Ipiaca, Status: Indeferido, Portaria: 00588/2020. \*Processo: 15465/2017, Empreendedor: Cacildo de Andrade Júnior, Município: Capinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00589/2020. \*Processo: 08192/2017, Empreendedor: Ezio de Queiroz Filho, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00590/2020. \*Processo: 22678/2017, Empreendedor: João Fabio Cortez Melo, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 00591/2020. \*Processo: 21608/2017, Empreendedor: Mário José Correia, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00592/2020. \*Processo: 13241/2017, Empreendedor: Gerson Marques Mamede Costa, Município: Cachoeira Dourada, Status: Indeferido, Portaria: 00593/2020. \*Processo: 18502/2017, Empreendedor: Cláudia Marcia de Queiroz Freitas Grzyb, Município: Iturama, Status: Indeferido, Portaria: 00594/2020. \*Processo: 17164/2017, Empreendedor: Nelson Luis Krastel, Município: Campo Florido, Status: Indeferido, Portaria: 00595/2020. \*Processo: 17185/2017, Empreendedor: Adilson dos Santos, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00596/2020. \*Processo: 01619/2018, Empreendedor: Otacílio Pessoa, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00597/2020. \*Processo: 21544/2017, Empreendedor: Elida Viviane Menezes Benine, Município: Carneirinho, Status: Indeferido, Portaria: 00598/2020. \*Processo: 00863/2018, Empreendedor: Edivaldo Vieira Arantes, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00599/2020. \*Processo: 05402/2018, Empreendedor: Carlos Olimpio Aguiar, Município: Abadia dos Dourados, Status: Indeferido, Portaria: 00600/2020.

\*Processo: 01281/2018, Empreendedor: Elio Pereira de Souza, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00601/2020. \*Processo: 04120/2018, Empreendedor: Ronaldo Alves dos Santos, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00602/2020. \*Processo: 01114/2018, Empreendedor: Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00603/2020. \*Processo: 01131/2018, Empreendedor: Jane Tornelli Correa Neves, Município: Veríssimo, Status: Indeferido, Portaria: 00604/2020. \*Processo: 24049/2015, Empreendedor: Maria Moraes Ferreira, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00605/2020. \*Processo: 10762/2015, Empreendedor: Sociedade Educacional Uberabense, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 00606/2020. \*Processo: 00166/2019, Empreendedor: Takayuki Tamekuni, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00607/2020. \*Processo: 00167/2019, Empreendedor: Takayuki Tamekuni, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00608/2020. \*Processo: 21747/2017, Empreendedor: Leonel Rodrigues Pereira, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 00609/2020. \*Processo: 01711/2018, Empreendedor: Elton Borges Resende, Município: Capinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00610/2020. \*Processo: 01693/2018, Empreendedor: Hélio Milton Alves Araújo, Município: Gurinhatá, Status: Indeferido, Portaria: 00611/2020. \*Processo: 00276/2018, Empreendedor: Holding Dois Irmãos Ltda, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00612/2020. \*Processo: 00665/2018, Empreendedor: Sílvio Saravira Sampaio, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 00613/2020. \*Processo: 01830/2018, Empreendedor: Imobiliária Ki Negócios Eireli, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00614/2020. \*Processo: 01373/2018, Empreendedor: Luiz Fujimari, Município: Capinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00615/2020. \*Processo: 24632/2017, Empreendedor: Maximiano da Silva, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00616/2020. \*Processo: 10891/2012, Empreendedor: Triângulo Mix Ltda - ME, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00617/2020. \*Processo: 00105/2012, Empreendedor: Neuzia Maria do Carmo Chitarra Rodrigues, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 00618/2020. \*Processo: 00302/2012, Empreendedor: Construtora Ápia Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00619/2020. \*Processo: 08750/2018, Empreendedor: Gilmar Borges da Silva, Município: Indaíópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00620/2020. \*Processo: 12477/2012, Empreendedor: Sebastião Teixeira de Souza, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00621/2020. \*Processo: 04022/2012, Empreendedor: Hermogênio Dorazio Júnior, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00622/2020. \*Processo: 15294/2012, Empreendedor: Tradicional Lda, Município: Itapagipe, Status: Indeferido, Portaria: 00623/2020. \*Processo: 05249/2018, Empreendedor: Valdemir Rondi, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00624/2020. \*Processo: 07372/2018, Empreendedor: Nael Silveira Faria, Município: Indaíópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00625/2020. \*Processo: 05005/2018, Empreendedor: Sueli Maria Alves de Melo Landim, Município: Indaíópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00626/2020. \*Processo: 01410/2018, Empreendedor: Geraldino José da Cruz, Município: Limeira do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 00627/2020. \*Processo: 22204/2017, Empreendedor: Luiz Antônio Meireles Vasconcelos, Município: Santa Vitória, Status: Indeferido, Portaria: 00628/2020. \*Processo: 01422/2018, Empreendedor: Filomeno Martins De Miranda, Município: Limeira do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 00629/2020. \*Processo: 04996/2018, Empreendedor: Posto Arw Ltda, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 00630/2020. \*Processo: 02037/2015, Empreendedor: Oduvaldo Miguel Pereira, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00631/2020. \*Processo: 44466/2016, Empreendedor: Sérgio Naves Rodrigues da Cunha, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00632/2020. \*Processo: 05452/2018, Empreendedor: Johnny Silva Soares, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00633/2020. \*Processo: 18718/2017, Empreendedor: Urias Rufino, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 00634/2020. \*Processo: 27707/2015, Empreendedor: Ivá José da Silva, Município: Santa Juliana, Status: Indeferido, Portaria: 00635/2020. \*Processo: 00588/2017, Empreendedor: Sandra Shigemitsu Inoue, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00636/2020. \*Processo: 21357/2015, Empreendedor: Benilton dos Santos Rodrigues, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00637/2020. \*Processo: 26223/2017, Empreendedor: Elio Pereira de Souza, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00638/2020. \*Processo: 03054/2018, Empreendedor: Abel Alves de Castro Junior, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 00639/2020. \*Processo: 02745/2018, Empreendedor: Gilberto Luiz Ferrarini, Município: Indaíópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00640/2020. \*Processo: 58923/2019, Empreendedor: Célio Yoshiyuki Tamekuni, Município: Campos Altos, Status: Indeferido, Portaria: 00641/2020. \*Processo: 29482/2015, Empreendedor: Vicente Roxo Nobre Dias, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00642/2020. \*Processo: 13278/2016, Empreendedor: Maria Cleusa Queiroz Karan, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00643/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Abril de 2020.

23 1348272 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

### Expediente

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP Nº 10.158, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar às autodeclarações dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e regulamenta, constitui e regulamenta comissão especial encarregada de promover o procedimento. O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças realizada por meio do Of. Cofin nº 0557/2019 para a realização do Concurso Público EPPGG 2021, visando ao provimento de cargos efetivos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme artigo 32, do Decreto Estadual nº 42.899/2002, e nos termos do §9º do art. 8º-A, da Lei Estadual nº 18.974/2010 e do item 7.6 do Edital Seplag/FJP nº 001/2020,

#### RESOLVEM:

- Art. 1º. Disciplinar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, previsto no Edital Seplag/FJP nº 001/2020, que visa o provimento de cargos públicos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Parágrafo único. O procedimento de heteroidentificação submetido aos seguintes princípios e diretrizes:
  - I - respeito à dignidade da pessoa humana;
  - II - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
  - III - garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo concurso público;
  - IV - garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas nesta Resolução Conjunta;
  - V - atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública;
  - VI - garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos negros nos concursos públicos.
- Art. 2º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelos candidatos.

Art. 3º O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme art. 4º desta Resolução Conjunta.

- 1º - A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos:
  - I - de reputação ilibada;
  - II - residentes no Brasil;
  - III - que tenham participado de discussões sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, e
  - IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

§2º A comissão de heteroidentificação será composta por três membros e seus respectivos suplentes.

§3º Em caso de impedimento ou suspeição, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por seus respectivos suplentes.

§4º Em caso excepcional de empate, o membro da comissão que estiver residindo o procedimento terá voto de minerva.

§5º A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero e cor.

§6º Os membros da comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Art. 4º A comissão de heteroidentificação será composta pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

- titular MAX MELQUIADES DA SILVA – MASP 1.388.492-9, suplente LETÍCIA GODINHO DE SOUZA – MASP 1.212.835-1
  - titular KELLY CRISTINA DE SOUZA – MASP 1.228.322-2, suplente JÚLIA MARA PERDIGÃO ALVES – MASP 1.251.741-3
  - titular MATHÉUS ARCELO FERNANDES SILVA – MASP 752.932-4, suplente THIAGO ZORDAN MALAGUTH – MASP 752.861-5
- Art. 5º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

§1º O procedimento de heteroidentificação será realizado obrigatoriamente com a presença do candidato que deverá comparecer no dia marcado para confirmação da sua autodeclaração, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

§2º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital Seplag/FJP nº 001/2020.

§3º A fase específica do procedimento de heteroidentificação é pré-requisito para matrícula dos candidatos autodeclarados negros nas vagas que lhes forem destinadas no curso de graduação em Administração Pública, ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, segunda etapa do Concurso Público, regido pelo Edital Seplag/FJP nº 001/2020.

Art. 6º A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

§1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

§2º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

Art. 7º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.